

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1º. - PARÁGRAFO ÚNICO PORTARIA №. 18. 083 DE 17 DE ABRIL DE 2024

<u>ONDE SE LÊ:</u> Parágrafo único: O mandato do Diretor-Presidente Interino ora nomeado, vigorará do dia 29/04/2024 até o dia 21/05/2024.

<u>LEIA – SE:</u> Parágrafo único: O mandato do Diretor-Presidente Interino ora nomeado, vigorará do dia 29/04/2024 até o dia 02/06/2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando a Portaria 18.067 de 12 de abril de 2024, a qual concedeu 23 dias de férias remanescentes, a partir do dia 29 de abril de 2024 ao Servidor Público Municipal GLAUCO TIRONI GARCIA - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ,

CONSIDERANDO a necessidade em caráter de urgência de serviços serem autorizados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, o Servidor Público Municipal WAGNER MARTINS DE ALMEIDA, como DIRETOR - PRESIDENTE DO SAMAE - DE ANDIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL